

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 17, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025**

APROVA A INSCRIÇÃO DA
CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO
REDENTOR - CENTRO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL SÃO GERALDO MAJELLA – CAS,
NO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURVELO.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010, e de acordo com a aprovação na reunião extraordinária realizada no dia 6 de novembro de 2025, registrada em Ata nº 438;

Considerando a Resolução nº 1, de 20 de fevereiro de 2018, que define os parâmetros para a inscrição, acompanhamento e fiscalização das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo/MG;

Considerando a aprovação unânime da Comissão de Normas e Registros, responsáveis pelo Cadastro, Inscrição de Entidades, Análise de Projetos, Assessoria e Apoio Técnico do Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo, conforme Parecer nº 1/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição da Congregação do Santíssimo Redentor - Centro de Assistência Social São Geraldo Majella – CAS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.601.283/0050-37, no Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo, sob o nº 27/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 6 de novembro de 2025.

Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo –CMAS
THIAGO DE JESUS SOUZA
Presidente

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:6AC62A38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/11/2025. Edição 4148
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>